



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4432/2025

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 10º da Lei Municipal nº. 1.242/2024.

DECRETA:

Art. 1º. – Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R\$ 44.680,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA/COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.16	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	0118	Transferências do FUNDEB
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 23
Valor	R\$	44.680,00

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento total e ou parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA/COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.16	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	0119	Transferências do FUNDEB
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 24
Valor	R\$	44680,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 19 de dezembro de 2025.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

